

INFORMAÇÃO MASCARA N95 / PFF2

AGOSTO de 2017

A máscara N95 / PFF2 vigente no hospital deve ser utilizada pelo mesmo profissional, por até 1 mês desde que acondicionado de forma adequada, boas condições de uso (com vedação, aceitável e tirantes elásticos íntegros) e não estiver suja ou contaminada por fluídos corpóreos. Com isso, não deve ser descartada a cada turno.

1) Vedação da máscara: para verificação da vedação pelo teste de pressão positiva, deve-se proceder aos seguintes passos:

- Cobrir a PFF2 com as mãos em concha sem forçar a máscara sobre o rosto.
- Após soprar suavemente. Ficar atento a vazamentos eventuais.

Se houver vazamentos o respirador está mal colocado ou o tamanho é inadequado. A vedação é considerada satisfatória quando o usuário sentir ligeira pressão dentro da PFF e não conseguir detectar nenhuma fuga de ar na zona de vedação com o rosto.

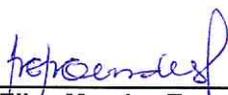
2) Acondicionamento: Deve ser acondicionado nas seguintes condições:

- Embalagem individual não hermética, de forma a permitir a saída da umidade (por exemplo, embalagem plástica perfurada).
- Não é recomendável o uso de embalagem de papel ou de outro material que absorva umidade.

3) Treinamento: SESMT- Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho Campus e/ou UE

4) Informações: O PO (Procedimento Operacional) Código 482 – PO 005, elaborado pelo SESMT GS -10, determina os cuidados no uso dos EPIs contra o risco biológico. Recomendações mais detalhadas sobre o equipamento podem procurar o SESMT.

5) Dúvidas : Entrar em contato com o SESMT nos ramais 2660 , 5660, 2450 (Campus) ou nos ramais 1241, 5246 Unidade de Emergência



Marli Elísa Mendes Trovo
Diretora do SESMT



Dr. Gilberto Gambero Gaspar
Presidente do CCIH



Belchior Costa e Silva
Encarregado do SESMT - UE